

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2022**

**APROVAR O PLANO DE AÇÃO E  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE CURVELO PARA O  
EXERCÍCIO DOS ANOS DE 2022/2023. .**

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerando o disposto no inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.176/99 (Conselho Estadual do Idoso), considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.285/19;

Considerando o aprovado em assembleia geral, conforme Ata nº 24/2022;

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso - Curvelo, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.459/08, alterada pela Lei 3.480/21.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Curvelo, referente ao exercício de 2022/2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Curvelo, 05 de maio de 2022.

**RAFAELA CARVALHO DA GLÓRIA GONÇALVES**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Publicado por:**  
Luciana Boaventura Mendes  
**Código Identificador:**BF62C851

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2022. Edição 3256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>